



PORTARIA Nº 495 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 007233/2017

RESOLVE

Conceder licença a servidora **ROSIMERE LOPES ROCHA**, matrícula 5.004, Técnica de Enfermagem, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 34 (trinta e quatro) dias, com validade a contar de 27/09/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito